DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 130/2025 - Edital de Chamamento Público nº. 003/2026, objeto: Chamamento Público para Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifruti) frescos da agricultura familiar para o programa nacional de alimentação escolar - PNAE da rede municipal de Ensino de Mongaguá/SP. Início do recebimento das propostas: 15/10/2026 às 18h, Término do recebimento das propostas: 05/11/2026 às 08h50; através da Plataforma BBMNET - Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÃO. Autoridade Competente.

.....

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONGAGUÁ – SP/OUTUBRO DE 2026

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação (CME) de Mongaguá, com a presença dos conselheiros e demais participantes, conforme registro de presença. A reunião foi iniciada pela presidente do Conselho, Sra. Rosemeire Brito dos Santos Oliveira, que cumprimentou os presentes e apresentou a pauta do encontro, referente à Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Mongaguá. Na sequência, a presidente passou a palavra ao técnico da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), Luís Fernando de Oliveira Giovannetti, responsável pela apresentação da política. Durante a exposição, foram abordados os fundamentos, os objetivos e as diretrizes da Educação Integral em Tempo Integral, destacando-se a importância de uma formação que contemple o desenvolvimento integral dos estudantes em suas dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural. O técnico apresentou os aspectos legais que fundamentam a política, incluindo a legislação educacional vigente, o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei Federal nº 14.640/2023, e as diretrizes previstas no Plano Municipal de Educação. Também foram apresentados os objetivos relacionados à ampliação das oportunidades de aprendizagem, à promoção da equidade educacional e à melhoria da qualidade do ensino, considerando os indicadores educacionais do município e os desafios identificados no processo de aprendizagem. Foram ainda discutidos os critérios de organização da jornada escolar em tempo integral, com carga horária mínima de sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais, bem como a implementação prevista para 2026, contemplando as etapas e os anos escolares definidos na política municipal. A apresentação também destacou a organização curricular, a oferta de alimentação escolar, a adequação dos Projetos Político-Pedagógicos e das propostas curriculares, a formação dos profissionais da educação e o acompanhamento e monitoramento das ações. Após a apresentação, foi aberto espaço para manifestações, esclarecimentos e considerações dos conselheiros presentes, com o objetivo de aprofundar a compreensão da proposta e contribuir para o acompanhamento da implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral. Encaminhamentos e deliberações: Após a apresentação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Mongaguá e os esclarecimentos realizados, foi aberta a palavra aos conselheiros presentes para manifestações e considerações. Não havendo manifestações contrárias, todos os presentes se posicionaram favoravelmente à proposta, ficando registrada a aprovação por unanimidade dos presentes. Dessa forma, o Conselho Municipal de Educação manifestou-se favoravelmente à Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, reconhecendo sua relevância para o fortalecimento da educação pública municipal e para a promoção do desenvolvimento integral dos estudantes. Nada mais havendo a tratar, a presidente, Sra. Rosemeire Brito dos Santos Oliveira, agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, [nome do(a) responsável pela elaboração da ata], lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente e pelos demais participantes, conforme os procedimentos do Conselho. Mongaguá, 09 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSEMEIRE BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 14/10/2026 14:03:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Rosemeire Brito dos Santos Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONGAGUÁ – SP/SETEMBRO DE 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (sexta-feira), às 14h30min, nas dependências , realizou-se reunião do Conselho Municipal de Educação de Mongaguá, sob a presidência da Sra. Rosemeire Brito dos Santos Oliveira, com a participação dos conselheiros presentes, conforme registro de assinaturas, para apreciação do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Nelson Alves Janeiro, referente à continuidade dos serviços de educação especializada no período de 2027 a 2031. A Presidente iniciou a reunião apresentando a pauta e esclarecendo que o documento já havia sido apresentado e aprovado pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, sendo submetido ao Conselho Municipal de Educação para apreciação dos aspectos educacionais e pedagógicos pertinentes às atribuições deste colegiado. Na sequência, procedeu-se à análise do Plano de Trabalho, protocolado pela instituição por meio do Ofício nº 080/2026, de 22 de setembro de 2026, que estabelece como objeto a continuidade dos serviços de educação especializada, com vigência prevista de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2031. Durante a apreciação, foram considerados os objetivos da proposta, direcionados ao atendimento educacional especializado de pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como a organização das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a metodologia pedagógica, as adaptações curriculares, a elaboração e revisão do Plano de Ensino Individualizado (PEI), a avaliação processual e contínua da aprendizagem e a atuação da equipe multidisciplinar. Os conselheiros também observaram as metas e os indicadores previstos para o período, a estimativa de atendimento de 85 educandos, conforme a base atual apresentada pela instituição, a projeção de crescimento das matrículas, a formação dos profissionais, a frequência escolar e a previsão de reavaliações periódicas, visando ao acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes e à análise das possibilidades de encaminhamento para a rede regular de ensino, quando pertinente. A discussão ressaltou a importância da continuidade dos serviços educacionais especializados, da garantia do direito à educação, do respeito às especificidades dos educandos, da participação das famílias e da articulação entre a instituição e a Secretaria Municipal de Educação. Destacou-se, ainda, a necessidade de acompanhamento da execução das metas pactuadas, dos resultados educacionais e das condições de atendimento, observadas as normas aplicáveis à educação especial e à inclusão escolar. Após a análise e discussão do documento, o Conselho Municipal de Educação deliberou pela aprovação, referente ao Plano de Trabalho da APAE de Mongaguá para o período de 2027 a 2031, no âmbito de sua apreciação educacional e pedagógica, considerando a relevância dos serviços prestados e a necessidade de continuidade do atendimento aos educandos. Ressaltou-se que a presente apreciação se restringe às competências deste Conselho, não substituindo as atribuições dos demais órgãos responsáveis pelas análises financeira,

orçamentária e jurídica, bem como pela formalização e fiscalização da parceria. Ficou destacada a importância de que a execução do Plano de Trabalho seja acompanhada pelos órgãos competentes, com observância das metas, dos indicadores, da prestação de contas e das atualizações anuais do Plano de Aplicação e do Cronograma de Desembolso, conforme previsto no documento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Rosemeire Brito dos Santos Oliveira, presidente, lavrei a presente ata. Mongaguá, 25 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSEMEIRE BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 14/10/2026 14:00:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosemeire Brito dos Santos Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Mongaguá